



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Diretoria Geral de Controle Externo  
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal  
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL  
Termo de Alerta  
Relatório Preliminar de Análise Automática (7ª Remessa)

**ORGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ

**GESTOR:** LUANA DIAS NOBRE

**CONTADOR:** RUBENS BORGES BARBOSA

**PERÍODO:** 7/2020

Considerando que as IN's/TCE nº 002/2007 e 011/2012, e suas alterações, dispõem respectivamente sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e a regulamentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;

Considerando que o art. 4º da IN/TCE nº 02/2007 estabelece que o Plano de Contas Único tem a finalidade de atender, de maneira harmonizada, os registros contábeis dos atos e fatos da administração direta e indireta dos Municípios, proporcionando-lhes um instrumento eficiente para o levantamento e análise de informações pela própria entidade jurisdicionada em prol da administração e dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Considerando que os relatórios e demonstrativos contábeis elaborados pelo SICAP/CONTÁBIL são gerados a partir dos dados enviados pelos jurisdicionados em arquivos XML, tendo como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando a IN/TCE nº 02/2013, que estabelece as principais irregularidades que constituem fator de rejeição das contas anuais consolidadas e de ordenadores de despesas prestadas pelos gestores públicos ao Tribunal de Contas para fins de emissão de parecer prévio e julgamento.

**Apontamos as seguintes inconsistências contábeis:**

## **CONTABILIDADE**

### **1. CONFERÊNCIA DO CONTROLE DA DISPONIBILIDADE**

**1.1** O saldo atual conta devedora da 7.2.1.1 - Controle da Disponibilidade de Recursos deve ser igual ao saldo atual conta credora das contas 8.2.1.1 - Execução da Disponibilidade de Recursos detalhado nas fontes específicas.

Fonte	7.2.1.1	8.2.1.1
5010.00.000	0,00	137.041,60
0040.00.000	0,00	35.269,18
0060.00.000	183,40	0,00
0401.00.000	51.783,38	1.184,44
0402.00.000	19.646,33	2.926,30
0440.00.000 a 0449.00.000	760,72	0,00
0498.00.000	120.027,69	15.980,00

## 2. CONFERÊNCIA DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

2.1 O valor total registrado na conta 3.5.1.1.2.00.00.00.00.0000 - Transferências concedidas para execução orçamentária deve ser igual ao da conta 4.5.1.1.2.00.00.00.00.0000 - Transferências recebidas para execução orçamentária:

Unidade Gestora	3.5.1.1.2 - Transferências Concedidas	4.5.1.1.2 - Transferências Recebidas
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BREJINHO DE NAZARÉ	12.570.615,58	574.508,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO LAZER E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BREJINHO DE NAZARÉ	479.644,25	721.648,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO DE BREJINHO DE NAZARÉ	195.308,80	1.808.646,09
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ	24.251,66	754.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BREJINHO DE NAZARÉ	10.979,39	1.870.370,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE BREJINHO DE NAZARÉ	6.711,18	2.307.212,52
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE DE BREJINHO DE NAZARÉ	2.207,43	262.840,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE BREJINHO DE NAZARÉ	1.688,19	387.063,82
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE HABITACÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE BREJINHO DE NAZARÉ	1.630,68	1.101.193,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ	0,00	2.663.735,27
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJINHO DE NAZARÉ	0,00	817.084,69
<b>TOTAL</b>	<b>13.293.037,16</b>	<b>13.269.223,88</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>-</b>	<b>-23.813,28</b>

2.2 O valor total registrado na conta 3.5.1.2.2.00.00.00.00.0000 - Transferências concedidas Independentes da execução orçamentária deve ser igual ao da conta 4.5.1.2.2.00.00.00.00.0000 - Transferências recebidas Independentes da execução orçamentária:

<b>Unidade Gestora</b>	<b>3.5.1.2.2 - Transferências Concedidas</b>	<b>4.5.1.2.2 - Transferências Recebidas</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ</b>	<b>435,88</b>	<b>0,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BREJINHO DE NAZARÉ</b>	<b>0,00</b>	<b>25.373,66</b>
<b>TOTAL</b>	<b>435,88</b>	<b>25.373,66</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>-</b>	<b>24.937,78</b>

**Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal em Palmas - TO**, aos 15 dias do mês de Maio de 2021.